



**ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2021**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h20min (nove horas e vinte minutos) do dia 13 de abril de 2021 iniciou-se a 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada, em decorrência do recente agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19) em nossa região, de modo virtual por meio de aplicativo na internet, com a presença no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca” somente do Presidente e do 1º Secretário, com os demais Vereadores acessando de seus respectivos gabinetes a reunião virtual. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Edicarlos Vieira. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI No. 13319/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Exige adoção de um Programa de Integridade para contratação com a Administração Pública, nos casos e condições que especifica; PROJETO DE LEI No. 13320/2021 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei 7.820/2012, que fixa diretrizes de atendimento no caso de violência sexual contra crianças e adolescentes, para prever absoluta priorização nas ações e programas de atendimento e proteção; PROJETO DE LEI No. 13321/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino; PROJETO DE LEI No. 13322/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê, em imóveis locados pela





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 13/04/2021 – fl. 2)

administração direta e indireta, placa ou cartaz com informações sobre o respectivo contrato de locação; PROJETO DE LEI No. 13324/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 7.944/2012, que altera a Lei 7.455/10, para especificar filmes de alerta de interesse público a ser exibidos nos cinemas; PROJETO DE LEI No. 13325/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMEMPREGO/Jundiaí e o Fundo Municipal do Trabalho - FMT/Jundiaí, no âmbito do Sistema Nacional do Emprego - SINE; e dá outras providências; PROJETO DE LEI No. 13326/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada na Rua Jacinto Borges (Vila Loyola), para fim habitacional; PROJETO DE LEI No. 13328/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 6.292/2004, que dispõe sobre Jogos Inter SAB's-JIS; PROJETO DE LEI No. 13329/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 4.959/1997, que autorizou criação da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, para modificar sua denominação para "FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC"; PROJETO DE LEI No. 13330/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 6.752/06, que exige, em sanitários de uso público, a placa informativa que especifica; PROJETO DE LEI No. 13331/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Institui a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação; VETO No. 1/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.305, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê sanção em razão de aglomeração desnecessária durante a pandemia do coronavírus (Covid-19); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1892/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Cria o Selo "Empresa Amiga da Mulher", de reconhecimento à valorização dos direitos da mulher; MOÇÃO No. 33/2021 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO ao Governo Estadual para que estenda a vacinação contra o Coronavírus a todos os farmacêuticos; MOÇÃO No. 34/2021 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - APELO ao Governo do Estado pela instalação de geradores de força no Poupatempo/Jundiaí; MOÇÃO No. 35/2021 - FAOUAZ TAHA - APELO ao Governo do Estado de classificação de academias, estúdios de pilates e de fisioterapia como serviço essencial durante a pandemia de coronavírus; MOÇÃO No. 36/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governo Federal pela implantação de Escolas CÍVICO-MILITARES na cidade de Jundiaí; MOÇÃO No. 37/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para implantação de passagem inferior (túnel) sob a Rodovia Anhanguera, na altura do Km 54,5; MOÇÃO No. 38/2021 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde para que empreendam esforços a fim de que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS tenham prioridade na fila da vacina contra a COVID-19, no Plano Nacional de Imunização-PNI; MOÇÃO No. 39/2021 - COLEGIADO DE VEREADORES - APELO ao Governo do Estado pela reavaliação do número de doses de vacinas contra a COVID-19 destinadas para o Município de Jundiaí.; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 24, de Antonio Carlos Albino; 25, de Romildo Antonio da Silva; e 26, de Madson Henrique o Nascimento; 2. à Presidência: 59, de Marcelo Roberto Gastaldo; 60 e 68, de Enivaldo Ramos de Freitas; 61, de Douglas do Nascimento Medeiros; 62 e 69 a 83, de José Antônio Kachan Júnior; 63, de Faouaz Taha; 64, de Adilson Roberto Pereira Junior; 65, de Adriano Santana dos Santos; 66, 67 e 84, de Antonio Carlos Albino; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 778 a 787, de





Marcelo Roberto Gastaldo; 788 a 797, de José Antônio Kachan Júnior; 798 a 807, de Paulo Sergio Martins; 808 a 817, de Romildo Antonio da Silva; 818 a 827, de Douglas do Nascimento Medeiros; 828 a 836, de Cícero Camargo da Silva; 837 a 847, de Enivaldo Ramos de Freiras; 848 a 857, de Roberto Conde Andrade; 858 a 867, de Adriano Santana dos Santos; 868 a 877, de Edicarlos Vieira; 878 a 885, de Quézia Doane de Lucca; 886 a 895, de Daniel Lemos Dias Pereira; 896 a 904, de Antonio Carlos Albino; 905 e 906, de Faouz Taha; 907 a 914, de Adilson Roberto Pereira Junior; 915 a 921, de Márcio Petencostes de Sousa; 922, de Rogério Ricardo da Silva; e 923 a 927, de Madson Henrique do Nascimento Santos; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), não há presença de público, e, por consequência, está inviabilizada a Tribuna Livre. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum ausente. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de março de 2021. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 13.315/2021. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº. 13.315/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** Reconhece, em situação de crise decorrente de moléstia contagiosa ou catástrofe natural, as atividades das instituições religiosas como essenciais. Debateram: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva, Márcio Petencostes de Sousa e Douglas do Nascimento Medeiros. Nesse momento, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário a prorrogação dos trabalhos por até duas horas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da





Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adriano Santana dos Santos (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e os trabalhos foram PRORROGADOS. Retomando a discussão do Projeto de Lei nº 13.315/2021, debateram: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Enivaldo Ramos de Freitas e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; e votou contrariamente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis e um voto contrário, Projeto APROVADO. Na sequência, foi apreciada a Emenda Modificativa nº 1, de Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; e votou contrariamente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis e um voto contrário, emendas APROVADA. Na sequência, justificaram seus votos os Vereadores Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva. Ato contínuo, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação do PROJETO DE LEI nº. 13.092/2019, de sua autoria, que institui o “Programa FAIXA VIVA” de conscientização sobre o uso das faixas de pedestres; e revoga a Lei 7.901/2012, correlata; para a Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2021. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por conseguinte, apreciação do projeto ADIADA. Na sequência, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, em questão de ordem, solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº. 13.317/2021. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 13/04/2021 – fl. 5)

Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Vereadores Faouz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo; ausente o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Portanto, com dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários, votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº. 13.317/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR E ANTONIO CARLOS ALBINO –** Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica. Debateram: Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Cícero Camargo da Silva, Márcio Petencostes de Sousa e Enivaldo Ramos de Freitas. Na sequência, o Vereador Paulo Sergio Martins, em questão de ordem, solicitou que fosse submetido ao Plenário seu requerimento verbal de suspensão dos trabalhos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, por consequência, os trabalhos foram suspensos. Reaberta a Sessão, a Presidência informou que, nos termos do art. 79 do Regimento Interno, o tempo para finalização da Ordem do Dia havia se esgotado e, por conseguinte, por mandamento do art. 82 do Regimento Interno, passar-se-ia ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Antes do início das falas, a Presidência procedeu à leitura da Pauta-Convite da 1ª Audiência Pública da 18ª Legislatura, a ser realizada em 22 de abril de 2021, às 9h, para debates do Projeto de Lei Complementar nº 1.071/2021, do Prefeito Municipal, que institui o novo Código de Obras e Edificações; e revoga normas correlatas. Na sequência, usou da palavra apenas o Vereador Antonio Carlos Albino. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo



(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 13/04/2021 – fl. 6)

Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que é assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

*F. J. L.*  
PRÉSIDENTE

*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
2º SECRETÁRIA